

ATA 83/RO/2024

Aos treze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, o Conselheiro Suplente Geraldo Gortert; o Procurador Municipal Jefferson Zanette; o Agente de Regulação Marcelo Azere-do; a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; e, o Contador Daniel Nagel. Todos os participantes com assinaturas na lista de presenças em anexo. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

1.0 Aprovação da Ata nº.81/2024 da Reunião Ordinária de 09/12/24: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

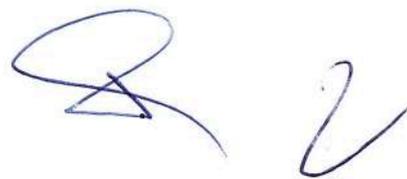
2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Itens 10.0 a 12.0.

3.0 Ofício(s) expedido(s): Nada a constar.

4.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício Ministério Público 00861.000.218/2022-0018 - Referente Restituição IRPJ: O Presidente repassou ao Procurador Zanette para redigir a resposta.
- Ofício 219/SESMOB/2024 – Referente ao Subsídio tarifário transporte coletivo: Repassado ao Conselheiro Juruena, Relator do Processo Administrativo que trata desta demanda;
- CORSAN Resposta nº.540/2024 – Processo nº.2024/115 – Termo de Notificação nº.69/2024;
- CORSAN Defesa Prévia – Processo nº.2024/137 – Termo de Notificação nº.84/2024;
- CORSAN Resposta nº.539/2024 – Processo nº.2024/121 – Termo de Notificação nº.70/2024;
- CORSAN Resposta nº.545/2024 – Processo nº.2024/144 – Termo de Notificação nº.61/2024;
- CORSAN Resposta nº.546/2024 – Processo nº.2024/144 – Termo de Notificação nº.58/2024;
- Carta 2687/2024 CORSAN – Taxa de Regulação AGERST;
- Ofício 237/SEMASS/2024 – Pedido de Informações: Repassado para Fiscalização AGERST;
- Intimação Judicial para audiência Ação Civil Pública dia 12/12/24 – **Item 7.0**
- Ofício 2024/043 Consórcio TCS – Taxa de Regulação AGERST referente ao mês 11/2024;
- Ofício Ministério Público 00961.002.727/2020-0105 – Tarifa CORSAN – Prazo 5 dias: O Presidente repassou ao Procurador Zanette para redigir a resposta.
- Despacho ACP Qualidade da Água – Cancelamento da Audiência - **Item 7.0**
- Ofício da ABAR sobre Coleta de informações para pesquisa sobre os Impactos da Regionalização dos Serviços de Saneamento Básico sobre a Regulação e a Atuação das Agências Reguladoras: O Presidente repassou ao Agente de Regulação Marcelo.

4.1 Quanto ao pedido de informações enviado pelo Legislativo, o Procurador Zanette comunicou que informou ao Vereador que se trata de grande volume de documentos, então este comparecerá na AGERST para acessar os documentos na próxima terça-feira.



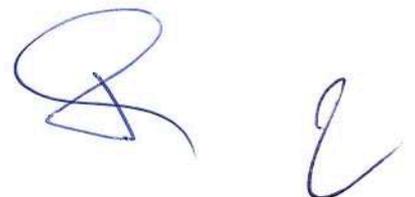
5.0 Processo Tarifa Social - Relato reunião 10/12/24: O Agente de Regulação Marcelo relatou a reunião realizada na AGERST, com representantes das Secretarias de Desenvolvimento Social e de Meio Ambiente, para tratar do acesso aos dados do Cadastro Único, para atendimento a Lei da Tarifa Social, estabelecendo os primeiros contatos com os agentes envolvidos. O Agente de Regulação relatou que está tratando com a CORSAN a respeito do Termo de Responsabilidade, e em paralelo, será formalizado o Convênio com o município, acrescentando que no trâmite deste processo será realizada audiência pública, precedendo a Resolução. O Conselheiro Ernani pontuou que deverá ser atentado quanto aos usuários do saneamento do interior. O Agente de Regulação confirmou que está no escopo desse trabalho, inclusive foi comunicado ao representante da SEMASS, presente na reunião ora relatada.

6.0 Relato Assembleia Geral Ordinária da ABAR, realizada em 12/12/24, com a participação do Conselheiro Ernani e o Agente de Regulação Marcelo. O Conselheiro Ernani iniciou o relato do evento, salientando o Congresso previsto para o próximo ano, bem como fez considerações acerca da prestação de contas da entidade e reajuste da anuidade. O Agente de Regulação Marcelo acrescentou ao relato, que houve muitas queixas de agências quanto aos recursos financeiros, bem como sobre a troca de Diretor da ANA e reestruturação da AGERGS, que está em processo no Legislativo. Também foi comentado pelo Agente de Regulação que recebeu informação sobre a NR 10 da ANA, sobre Reajuste Tarifário, que está em vias de publicação.

7.0 Ação Civil Pública – Qualidade da Água CORSAN – Cancelada audiência 12/12/24: Foi comentado sobre o cancelamento da audiência de conciliação apazada para a data de ontem. O Procurador Zanette esclareceu que a audiência foi cancelada a pedido do Ministério Público e da AEGEA, se reportando ao despacho judicial compartilhado com todos, em anexo à pauta. Pelo Judiciário também houve a determinação de ações preventivas a serem implementadas pela Concessionária, com acompanhamento da AGERST. Sem nova data para audiência.

8.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio – Recursos Usuários: o Relator apresentou seus pareceres relacionados aos recursos de usuários, conforme segue: **Processo nº.2024/124** – Anulação de Multa: Indeferido; **Processo nº.2024/130** – Revisão de Fatura: Indeferido; **Processo nº.2024/133** – Anulação de Multa: Indeferido; **Processo nº.2024/134** – Anulação de Multa: Indeferido; **Processo nº.2024/135** – Anulação de Multa: Indeferido; **Processo nº.2024/140** – Anulação de Multa: Indeferido; todos esses pareceres foram aprovados por unanimidade, pelo Conselho Diretor. Na sequência, o Relator apresentou situação referente ao **Processo nº.2024/040**, já julgado, tendo sido deferido o ressarcimento pleiteado pelo Usuário, com posterior identificação de erro na redação da decisão do Relator, gerando interpretação da CORSAN de forma que não contemplava o ressarcimento na forma que foi decidido pela AGERST, sendo que o Relator reformulou o seu voto, em nova decisão, esclarecendo a forma de ressarcimento. Aprovado pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

9.0 Fiscalização: O Agente Fiscalizador Claudiomiro compartilhou as ações da fiscalização, executadas na semana, incluindo medições de pressão no abastecimento de água, acrescentando que todas as informações também serão incluídas no relatório de informações que será enviado ao Legislativo. Relatou vistorias na captação do Lago Dourado e do Rio Pardinho, realizadas com a Engenheira Pauline e o Diretor Elias, onde foi evidenciada situação de abandono, com precária manutenção nesses locais, sendo que, diante disso, foi emitido Termo de Notificação à CORSAN para regularizar. O Agente de Fiscalização acrescentou relato sobre as obras



de expansão da rede de esgoto, comunicando que as placas informativas foram colocadas.
10.0 Alteração da Resolução nº.22/2019: O Conselheiro Ernani mencionou o Processo Administrativo nº.2023/151, com proposição do Conselheiro Juruena para alterações das Resoluções 21 e 22/2019 da AGERST, sendo que, considerando a regulação dos serviços de gestão de resíduos sólidos, o Conselheiro Ernani solicita que sejam incluídos artigos para fiscalização dos resíduos sólidos no texto da Resolução nº.22/2019, a qual trata dos critérios fiscalizatórios, podendo ser aproveitada esta mesma Resolução, salientando que será editado Manual específico para resíduos sólidos, o qual mencionará a Resolução com esse aumento de escopo. Houve breve debate e o Procurador Zanette, que está com o processo indicado, vai analisar a proposição ora apresentada pelo Conselheiro Ernani.

11.0 NR 8 ANA - Fontes Alternativas: No dia 10/12/24 o Conselheiro Ernani e o Agente de Regulação Marcelo participaram do *Webinário* da ABAR, que tratou dessa NR 8, sobre Fontes Alternativas, o qual faz parte da capacitação que terá o encontro presencial em março de 2025 em Aracaju. No ensejo, se reportou ao cronograma de reuniões da agenda regulatória estabelecida com a CORSAN, onde esse assunto ainda consta sem data definida. Houve breve debate e o Presidente determinou que seja contatada a CORSAN solicitando que seja pautada a demanda de Fontes Alternativas para a próxima reunião agendada para dia 19/12/24, bem como para que seja reformulado o cronograma de reuniões, considerando que além desta alteração, existe pendente a pauta da reunião do dia 12/12/24, a qual foi cancelada. No ensejo, o Presidente determinou abertura de processo administrativo específico para Fontes Alternativas.

12.0 Demanda da Ouvidoria: O Procurador Zanette se reportou a demanda apresentada à Ouvidoria da AGERST, com relação a vazamento de esgoto, onde foi constatado que não se trata de rede da CORSAN, sendo assim, a responsabilidade de fiscalizar é da Secretaria de Planejamento, assim como os usuários tem responsabilidade de promover o tratamento individual do esgoto. O Procurador indicou os desdobramentos e relatou envio de memorando para a Secretaria de Planejamento deflagrar processo específico e também acionar SEMASS e Obras para adoção de medidas efetivas para solução dessa demanda.

Assuntos Gerais:

- 1- Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** - Relator Conselheiro Marco Antônio: Sem atualização.
- 2- Status **Processo 2021/092 Metodologia ACERTAR** - Relator Conselheiro Marco Antônio: Sem atualização.
- 3- Status **Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo Administrativo nº.2023/096:** O Relator Conselheiro Ernani fez breves colocações a respeito da segregação de lixo orgânico, que deverá ser tratada e solicitou que seja oficiado à SEMASS para iniciar os estudos a respeito desta demanda. O Presidente Astor determinou que seja oficiado em Janeiro/2025, após a nova gestão municipal assumir.
- 4- Status **Processo nº.2024/008** – Norma de Referência nº. 4/2024 ANA – **Práticas de Governança** - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização.
- 5- **Regulação do DEMURH:** O Relator Conselheiro Ernani Baier comunicou agendamento de reunião com SEMASS para dia 16/12/24, segunda-feira, às 10h30min, para



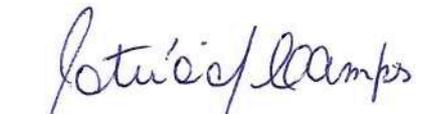
avancar na regulação.

6- Status do Processo 2024/48 - Drenagem Urbana - Relator Conselheiro Juruena:
Sem atualização. Sem atualização.

7- Alteração data Reunião Ordinária: O Presidente solicitou alteração da data da última reunião ordinária do ano, agendada para o dia 18/12/24. O Conselho Diretor aprovou a antecipação da reunião ordinária para o dia 17/12/24, terça-feira, às 14 horas. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária-Geral